

## Isaac Antunes

---

**De:** Cristiane Dultra <cristiane.dultra@brasilsalomao.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de agosto de 2019 16:56  
**Para:** isaacantunes@camararibeiraopreto.sp.gov.br  
**Cc:** Vivian Katharine De Castro Lage  
**Assunto:** Bra envio de apresentação  
**Anexos:** AGROS\_APRESENT\_DESAP\_PERMUTA\_VIARIO\_2018.08.20\_RV02.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezado, boa tarde,  
Conforme falamos, segue o envio da apresentação referente ao PL 49/2019.  
Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.  
Att.

Cristiane Dultra  
cristiane.dultra@brasilsalomao.com.br  
www.brasilsalomao.com.br  
Av. Pres. Kennedy, 1255  
cep 14 096 340 Ribeirão Preto SP  
Tel. : 55 (16) 3603 4490



crecimento com sustentabilidade

Leido em vista  
das considerações  
apresentadas referente  
ao PLC n 49/2019.  
Junte-se com  
autor.  
01/08/2019

## Isaac Antunes

---

**De:** Vivian Katharine De Castro Lage <vivian.lage@urbamais.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de agosto de 2019 16:52  
**Para:** isaacantunes@camararibeiraopreto.sp.gov.br  
**Cc:** Ewerton Vinicius Souza Moraes; Cristiane Dultra  
**Assunto:** Apresentação PL 49/2019  
**Anexos:** AGROS\_APRESENT\_DESAP\_PERMUTA\_VIARIO\_2018.08.20\_RV02.zip

Prezados, boa tarde!

Segue apresentação compactada conforme solicitado.

Atenciosamente,

**Vívian Katharine de Castro Lage**

Analista Pleno | Desenvolvimento Imobiliário

URBAMAIS Desenvolvimento Urbano

Av. Professor Mário Werneck, nº 621/10º andar – Bairro Estoril – Belo Horizonte | MG

CEP: 30.455-610

Tel: (31) 3615-8666 | (31) 9 9428-0161

[vivian.lage@urbamais.com.br](mailto:vivian.lage@urbamais.com.br) – [www.urbamais.com.br](http://www.urbamais.com.br)





---

**PROCESSO Nº 2016.007201-4:  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E PERMUTA DE ÁREAS**

# BENEFÍCIOS AO MUNICÍPIO

1. O interessado propõe desapropriação amigável das duas estradas municipais, ou seja, o município não terá ônus para formalizar a propriedade das referidas estradas municipais.
2. As áreas a serem entregues ao município somam 11,2135ha, enquanto as áreas a serem entregues ao particular, com a efetivação da permuta, somam apenas 3,2563ha, conforme quadro abaixo:

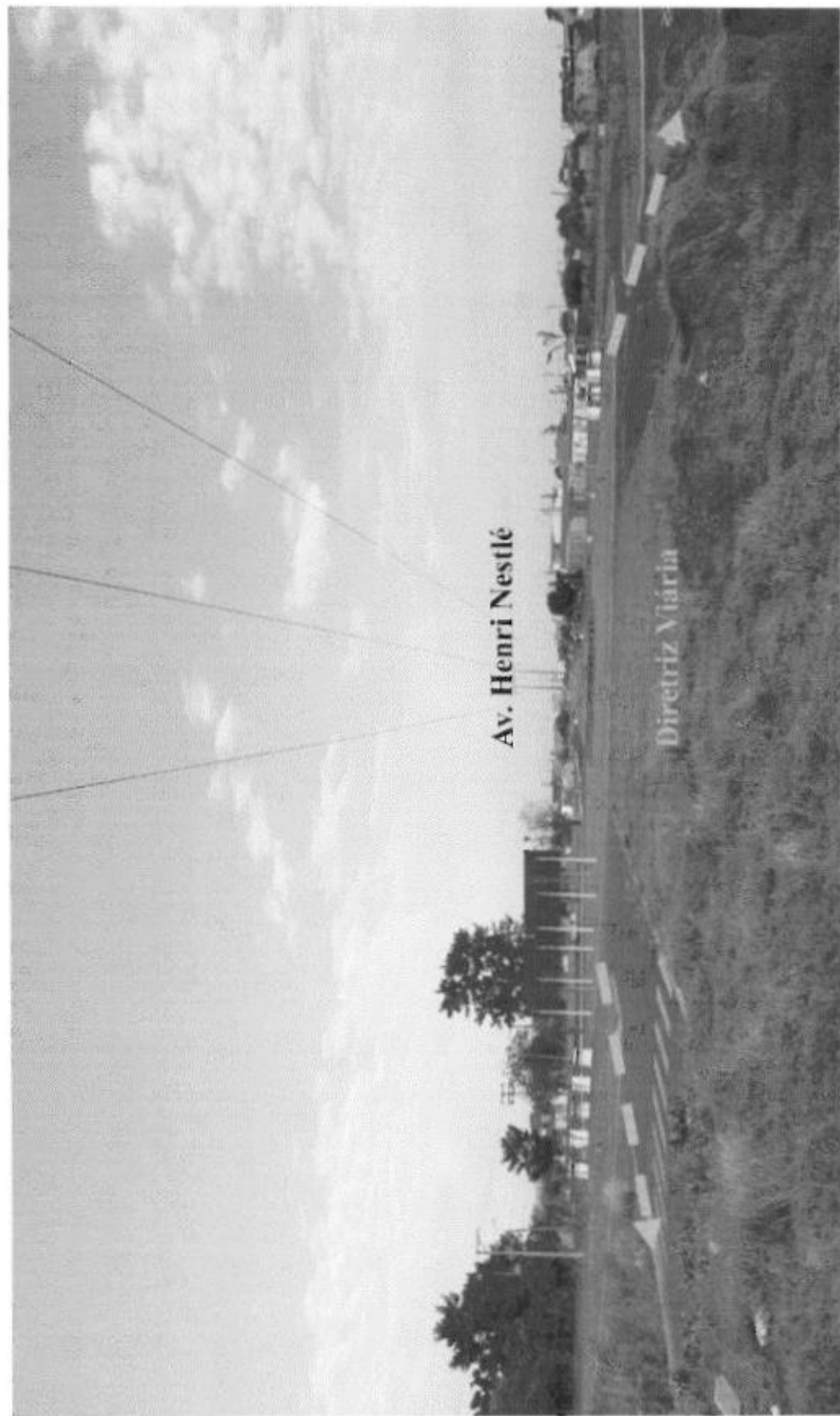
	MODALIDADE	REFERÊNCIA	GLEBA	ÁREA (ha)	ÁREA TOTAL (ha)
ÁREA A SER ENTREGUE AO MUNICÍPIO	PERMUTA	Diretriz Viária 1	Gleba L	1,7335	11,2135
	PERMUTA	Diretriz Viária 2	Gleba O	2,1375	
	PERMUTA	Diretriz Viária 3	Gleba Q	2,4208	
	PERMUTA	Diretriz Viária 4	Gleba S	2,9223	
ÁREA A SER ENTREGUE AO PARTICULAR	DESAPROPRIAÇÃO	Estrada 3 - Estrada José Antônio Bernardes	Gleba D	1,9994	3,2563
	PERMUTA	Estrada 1 - Estrada Luiz Alves Pereira	Gleba N	0,4602	
	PERMUTA	Estrada 2 - Estrada Luiz Alves Pereira	Gleba F	1,6636	
	PERMUTA	Estrada 4 - Estrada Luiz Alves Pereira	Gleba I	1,1325	

3. A área da Diretriz Viária 1 está contida no projeto do loteamento da Urbamais, em aprovação junto à PMRP. Portanto, a Urbamais executará toda a infraestrutura e pavimentação deste trecho, promovendo continuidade à Av. Henri Nestlé, em observância à Diretriz Viária da região.

4. A via a ser executada terá largura de 47,5m enquanto a estrada a ser permutada possui aproximadamente 10m largura.

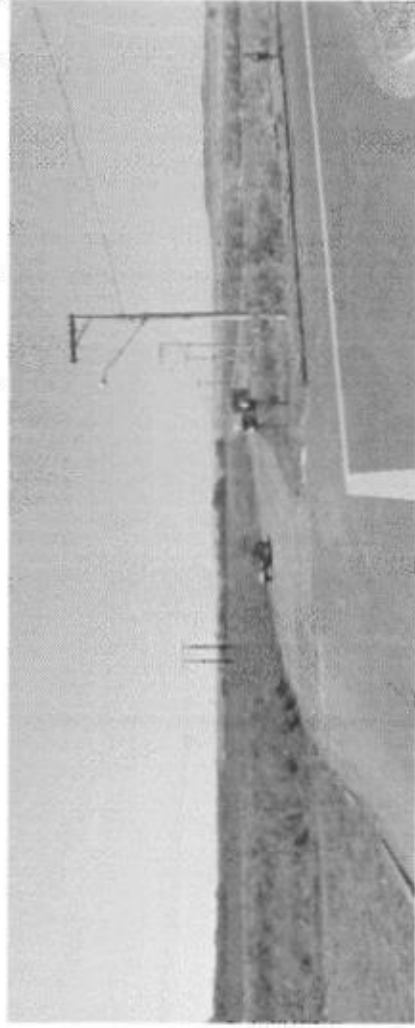


# BENEFÍCIOS AO MUNICÍPIO



# BENEFÍCIOS AO MUNICÍPIO

*Antes: Estrada Luiz Alves Pereira, sem pavimentação, pista simples.*



*Depois: Trecho da Diretriz Viária com pavimentação, infra, pista dupla e canteiro central.*



# DADOS GERAIS DO PROCESSO

**PROCESSO Nº:** 2016.007201-4

**DATA DE ABERTURA:** 23/02/2016

**REFERÊNCIA:** DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E PERMUTA DE ÁREAS

**REQUERENTE:** AGROS AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

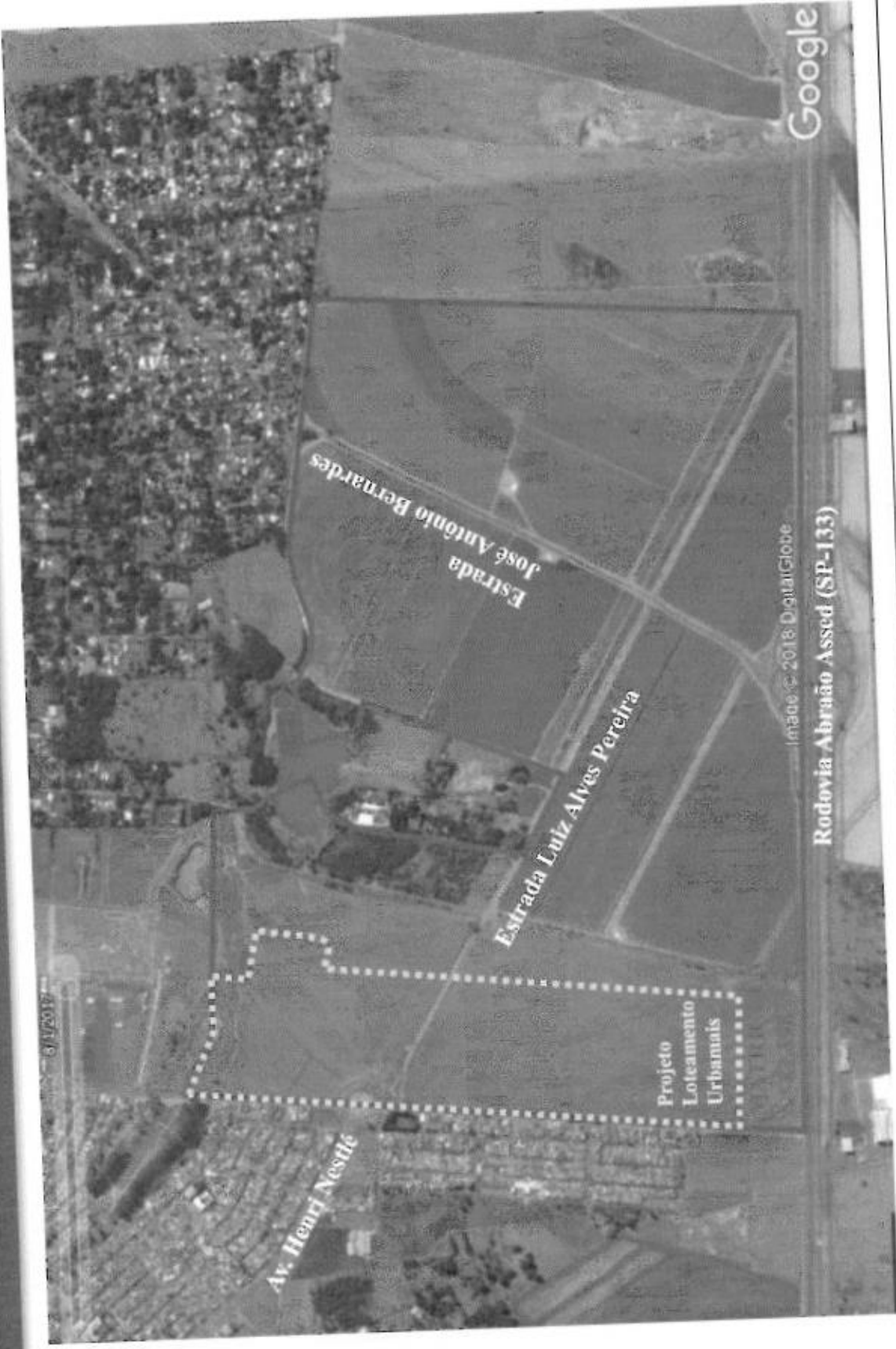
**REPRESENTADO POR:** URBAMAIS PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**OBJETO:**

- DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DAS ESTRADAS MUNICIPAIS:  
LUIZ ALVES PEREIRA E JOSÉ ANTÔNIO BERNARDES
- PERMUTA DA ESTRADA MUNICIPAL LUIZ ALVES PEREIRA PELA DIRETRIZ VIÁRIA.



# LOCALIZAÇÃO



## OBJETIVOS

### Considerando:

- a) A manifestação do PGP-23 no processo de georreferenciamento da matrícula nº 82.598, datada de 11/03/2016, atestando que as estradas municipais Luiz Alves Pereira e José Antônio Bernardes são oficiais, estão abertas e entregues ao uso público, mas ainda não houve desapropriação formal.
- b) A Certidão nº 03/2016, emitida pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto em 30/06/2016, definindo a forma com que as áreas destinadas ao sistema viário deverão ser permutadas (estrada municipal Luiz Alves Pereira e Diretriz Viária), permuta vinculada a projeto de loteamento a ser desenvolvido pela Urbamais.

### Temos como objetivos:

1. Desapropriação amigável da Estrada José Antônio Bernardes.
2. Desapropriação amigável da Estrada Luiz Alves Pereira e permuta da mesma pela Diretriz Viária.
3. Georreferenciamento e desmembramento da matrícula nº 82.598 em glebas, nomeadas pelas letras "A" até "T", para desenvolvimento de loteamento nas Glebas A, L, M, N e G, em aprovação junto à PMRP.

Manifestação do PGP-23 e Certidão nº 03/2016, citadas no slide anterior.

III. de  
1. A F-16  
TANTO A ESTRUADA  
LUIZ ALVES, PRESERVA QUAL  
A ESTRADA JOSÉ ANTONI  
BERNARDINI SÃO OFICINA'S  
ESTÃO ABERTAS E EN  
TREGUES AO USO PUBLIC  
11/03/2016

João Carlos Alves Daguêno  
Chefe Secção de Dados Topog. e Numeração  
Secretaria de Planejamento - PGP-23

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

CERTIDÃO  
Nº 03/2016  
TOURAVINGA

FOLHA Nº 01  
EXPEC.01.718.5.722.01.9

*Marlene D. A. Oliveira*  
Diretora do Departamento de Urbanismo, Engenharia e Automação

A Diretora do Departamento de Urbanismo, Engenharia e Automação, pelo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, autoriza o licenciamento por AGROS AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, à folha 93 do processo nº 007201-4/2016, em virtude de certificações que na planta do imóvel georreferenciado, apresentada à folha-177 do referido processo, as áreas destinadas ao sistema viário deverão ser permitidas da seguinte forma:

Estrada 1 Gleba N por Diretriz 1 Gleba L;  
Estrada 2 Gleba F por Diretriz 2 Gleba O;  
Estrada 3 Gleba I por Diretriz 3 Gleba G e Diretriz 4 Gleba S.

Certificamos ainda que as referidas permissões têm como base a diretriz viária expedida para o imóvel em questão, em conformidade com o disposto no Plano Viário do Município (LC 2204/07).



# ÁREAS ENVOLVIDAS



---

## Vívian Lage

Analista de Desenvolvimento Imobiliário

[vivian.lage@urbamais.com.br](mailto:vivian.lage@urbamais.com.br)

Tel: (+55 31) 3615-8666 ou (+55 31) 9 9428-0161

## Ewerton Vinicius

Gestor de Desenvolvimento Imobiliário

[ewerton.vinicius@urbamais.com.br](mailto:ewerton.vinicius@urbamais.com.br)

Tel: (+55 31) 3615-8613 ou (+55 31) 9 9958-4719

---